

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril

JUNTA DE FREGUESIA DE _______

Boletim de inscrição

1. Nome:			
2. Data de na	scimento:/	/ldade:	
3. Residência	a:		
Freguesia			
Rua/Lugar			
N.°	Andar	Código Postal	Mesão Frio
4. Cartão de	Cidadão /Bilhete de ide	entidade n.º	
Data de Valid	lade:/		
5. Unidade G	eográfica de recensear	mento	
Posto de rece	enseamento		
6. Contacto t	elefónico		
7. Endereço	eletrónico		
8. Habilitaçõ	es literárias:		
		(assinatura)	
Confirmação da	ns declarações pela Junta de	Francis	
-	n s deciarações peia Junta de nentos constantes dos n.ºº 1, 2	•	
Data/_		1	
		(assinatura)	

O Município de Mesão Frio assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para o processo de recrutamento de agentes eleitorais para composição das mesas das assembleias ou secções de voto no âmbito da Eleição para a Assembleia da República, podendo existir, neste processo, partilha dos seus dados pessoais (com exceção da cópia do documento de identificação, se anexa) com as Juntas de Freguesia para as quais exista necessidade de membros.

Contacto do Encarregado da Proteção de Dados – <u>protecaodedados@cm-mesaofrio.pt</u>

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Mesão Frio consulte o nosso site em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364